



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIPÁ DE MINAS

ESTADO DE MINAS GERAIS

PUBLICAÇÃO POR AFIXAÇÃO
NO PERÍODO:

De: 22/11/12 a 1/1/13

Paulo

ASSINATURA DO SERVIDOR

LEI Nº 675 de 22 de novembro de 2012.

Estima a Receita e Fixa a Despesa do Município de Maripá de Minas para o exercício financeiro de 2013.

A Câmara Municipal de Maripá de Minas aprova e o Prefeito Municipal sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º - O Orçamento Geral do Município de Maripá de Minas estima a receita e fixa a despesa em R\$ 11.730.455,00 (onze milhões, setecentos e trinta mil, quatrocentos e cinquenta e cinco reais), para o exercício financeiro de 2013; sendo R\$ 8.834.599,00 (oito milhões, oitocentos e trinta e quatro mil, quinhentos e noventa e nove reais), do Orçamento Fiscal e R\$ 2.895.856,00 (dois milhões, oitocentos e noventa e cinco mil, oitocentos e cinquenta e seis reais), do Orçamento Seguridade Social.

Art. 2º - A Receita do Município de Maripá de Minas é estimada de acordo com a seguinte discriminação:

1. Receitas Correntes	
1.1. Receita Tributária	209.030,00
1.3. Receita Patrimonial	97.321,00
1.6. Receita Industrial	7.050,00
1.6. Receita de Serviços	6.780,00
1.7. Transferências Correntes	11.237.740,00
1.9. Outras Receitas Correntes	100.654,00
Soma	11.658.575,00
2. Receitas de Capital	
2.1. Operações de Crédito	54.340,00
2.2. Alienação de Bens	30.000,00
2.4. Transferências de Capital	1.787.795,00
Soma	1.872.135,00
9. Dedução da Receita Corrente	
9.7. Dedução para Formação do FUNDEB	(1.800.255,00)
Total da Receita Estimada	11.730.455,00

Art. 3º A Despesa do Município de Maripá de Minas é fixada de acordo com a seguinte discriminação:

a. Classificação Institucional

1. Câmara Municipal de Maripá de Minas	
01.01. Gabinete e Secretaria da Câmara	490.800,00
Soma	490.800,00
2. Prefeitura Municipal de Maripá de Minas	
02.01. Gabinete e Assessoria	461.350,00
02.02. Sec. Munic. de Administrativa e Finanças	1.055.260,00
02.03. Sec. Municipal de Educação e Cultura	3.003.089,00
02.03.00 Sec. Municipal de Educação e Cultura	2.462.889,00
02.03.01 Ações Sócioeducativas	540.200,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIPÁ DE MINAS

ESTADO DE MINAS GERAIS

02.04. Sec. Munic. de Obras e Desenvolvimento	3.288.000,00
02.06. Fundo Municipal de Saúde	2.296.676,00
02.06.01 Bloco - Atenção Básica	1.548.676,00
02.06.02 Bloco-Atenção Media e Alta Complexidade	80.000,00
02.06.03 Bloco - Vigilância em Saúde	41.000,00
02.06.04 Bloco - Assistência Farmacêutica	105.000,00
02.06.05 Bloco - Gestão do SUS	90.000,00
02.06.06 Bloco - Investimentos	432.000,00
02.07. Secretaria Munic. de Assistência Social	64.000,00
02.07.01 Fundo Munic. da Criança e do Adolescente	64.000,00
02.08. Fundo Municipal de Assistência Social	445.600,00
02.09. Fundo de Habitação de Inter. Social-FHIS	207.000,00
02.10. Fundo Municipal de Turismo - FUNTUR	11.650,00
02.11. Fundo Municipal da Cultura	300.800,00
02.12. CIESP Contrato de Rateio	62.880,00
Soma	11.184.655,00
99. Reserva de Contingência	55.000,00
Total da Despesa Fixada	11.730.455,00

b. Classificação Funcional

01 Legislativa	490.800,00
04 Administração	1.212.586,00
06 Segurança Pública	20.556,00
08 Assistência Social	509.600,00
09 Previdência Social	26.700,00
10 Saúde	2.359.556,00
12 Educação	2.630.889,00
13 Cultura	332.000,00
15 Urbanismo	1.628.000,00
16 Habitação	207.000,00
17 Saneamento	165.000,00
20 Agricultura	697.000,00
22 Indústria	13.000,00
24 Comunicações	15.000,00
26 Transporte	750.000,00
27 Desporto e Lazer	326.000,00
28 Encargos Especiais	291.768,00
99 Reserva de Contingência	55.000,00
Total da Despesa Fixada	11.730.455,00

c. Classificação por Natureza

3. Despesas Correntes	
3.1. Pessoal e Encargos Sociais	4.856.868,40
3.2. Juros e Encargos da Dívida	56.808,00
3.3. Outras Despesas Correntes	3.908.101,60
Soma	8.821.778,00
4. Despesas de Capital	
4.4. Investimentos	2.603.644,00
4.6. Amortização da Dívida	250.033,00
Soma	2.853.677,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIPÁ DE MINAS

ESTADO DE MINAS GERAIS

9. Reserva de Contingência	55.000,00
Total da Despesa Fixada	11.730.455,00

Art. 4º - Os Recursos da Reserva de Contingência poderão ser destinados à abertura de créditos adicionais.

Art. 5º - Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a:

I - abrir crédito suplementar até o limite de 35% (trinta e cinco por cento) da Despesa Total Fixada no Orçamento do Município, nos termos previstos no art. 43, §1º, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964;

II - efetuar transposições, remanejamentos e transferências de recursos de uma categoria de programação para outra ou de um órgão para outro até o limite de que trata o inciso I deste artigo, na forma da Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2013;

Parágrafo único - Poderá o Chefe do Poder Executivo Municipal inserir natureza de despesa em categoria de programação já existente.

Art. 6º - O Poder Executivo Municipal é autorizado a contratar operações de crédito, obedecidos os dispositivos contidos no art. 32 da Lei Complementar nº. 101, de 04 de maio de 2000, de acordo com o art. 165, §8º da Constituição Federal.

Art. 7º - Esta Lei entra em vigor em 1º de janeiro de 2013.

Maripá de Minas, 22 de novembro de 2012


Vagner Fonseca Costa
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIPÁ DE MINAS

ESTADO DE MINAS GERAIS

PROJETO DE LEI Nº 010/ 2012

Lei 645/2012

Estima a Receita e Fixa a Despesa do Município de
Maripá de Minas para o exercício financeiro de 2013.

A Câmara Municipal de Maripá de Minas aprova e o Prefeito Municipal sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º O Orçamento Geral do Município de Maripá de Minas estima a receita e fixa a despesa em R\$ 11.730.455,00 (onze milhões, setecentos e trinta mil, quatrocentos e cinquenta e cinco reais), para o exercício financeiro de 2013; sendo R\$ 8.834.599,00 (oito milhões, oitocentos e trinta e quatro mil, quinhentos e noventa e nove reais), do Orçamento Fiscal e R\$ 2.895.856,00 (dois milhões, oitocentos e noventa e cinco mil, oitocentos e cinquenta e seis reais), do Orçamento Seguridade Social.

Art. 2º A Receita do Município de Maripá de Minas é estimada de acordo com a seguinte discriminação:

1. Receitas Correntes	
1.1. Receita Tributária	209.030,00
1.3. Receita Patrimonial	97.321,00
1.6. Receita Industrial	7.050,00
1.6. Receita de Serviços	6.780,00
1.7. Transferências Correntes	11.237.740,00
1.9. Outras Receitas Correntes	100.654,00
Soma	11.658.575,00
2. Receitas de Capital	
2.1. Operações de Crédito	54.340,00
2.2. Alienação de Bens	30.000,00
2.4. Transferências de Capital	1.787.795,00
Soma	1.872.135,00
9. Dedução da Receita Corrente	
9.7. Dedução para Formação do FUNDEB	(1.800.255,00)
Total da Receita Estimada	11.730.455,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIPÁ DE MINAS

ESTADO DE MINAS GERAIS

Art. 3º A Despesa do Município de Maripá de Minas é fixada de acordo com a seguinte discriminação:

a. Classificação Institucional

1. Câmara Municipal de Maripá de Minas	
01.01. Gabinete e Secretaria da Câmara	490.800,00
Soma	490.800,00
2. Prefeitura Municipal de Maripá de Minas	
02.01. Gabinete e Assessoria	461.350,00
02.02. Sec. Munic. de Administrativa e Finanças	1.055.260,00
02.03. Sec. Municipal de Educação e Cultura	3.003.089,00
02.03.00 Sec. Municipal de Educação e Cultura	2.462.889,00
02.03.01 Ações Sócioeducativas	540.200,00
02.04. Sec. Munic. de Obras e Desenvolvimento	3.288.000,00
02.06. Fundo Municipal de Saúde	2.296.676,00
02.06.01 Bloco - Atenção Básica	1.548.676,00
02.06.02 Bloco-Atenção Média e Alta Complexidade	80.000,00
02.06.03 Bloco - Vigilância em Saúde	41.000,00
02.06.04 Bloco - Assistência Farmacêutica	105.000,00
02.06.05 Bloco - Gestão do SUS	90.000,00
02.06.06 Bloco - Investimentos	432.000,00
02.07. Secretaria Munic. de Assistência Social	64.000,00
02.07.01 Fundo Munic. da Criança e do Adolescente	64.000,00
02.08. Fundo Municipal de Assistência Social	445.600,00
02.09. Fundo de Habitação de Inter. Social-FHIS	207.000,00
02.10. Fundo Municipal de Turismo - FUNTUR	11.650,00
02.11. Fundo Municipal da Cultura	300.800,00
02.12. CIESP Contrato de Rateio	62.880,00
Soma	11.184.655,00
99. Reserva de Contingência	55.000,00
Total da Despesa Fixada	11.730.455,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIPÁ DE MINAS

ESTADO DE MINAS GERAIS

b. Classificação Funcional

01 Legislativa	490.800,00
04 Administração	1.212.586,00
06 Segurança Pública	20.556,00
08 Assistência Social	509.600,00
09 Previdência Social	26.700,00
10 Saúde	2.359.556,00
12 Educação	2.630.889,00
13 Cultura	332.000,00
15 Urbanismo	1.628.000,00
16 Habitação	207.000,00
17 Saneamento	165.000,00
20 Agricultura	697.000,00
22 Indústria	13.000,00
24 Comunicações	15.000,00
26 Transporte	750.000,00
27 Desporto e Lazer	326.000,00
28 Encargos Especiais	291.768,00
99 Reserva de Contingência	55.000,00
Total da Despesa Fixada	11.730.455,00

c. Classificação por Natureza

3. Despesas Correntes	
3.1. Pessoal e Encargos Sociais	4.856.868,40
3.2. Juros e Encargos da Dívida	56.808,00
3.3. Outras Despesas Correntes	3.908.101,60
Soma	8.821.778,00
4. Despesas de Capital	
4.4. Investimentos	2.603.644,00
4.6. Amortização da Dívida	250.033,00
Soma	2.853.677,00
9. Reserva de Contingência	55.000,00
Total da Despesa Fixada	11.730.455,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIPÁ DE MINAS

ESTADO DE MINAS GERAIS

Art. 4º Os Recursos da Reserva de Contingência poderão ser destinados à abertura de créditos adicionais.

Art. 5º Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a:

I - abrir crédito suplementar até o limite de 35% (trinta e cinco por cento) da Despesa Total Fixada no Orçamento do Município, nos termos previstos no art. 43, §1º, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964;

II - efetuar transposições, remanejamentos e transferências de recursos de uma categoria de programação para outra ou de um órgão para outro até o limite de que trata o inciso I deste artigo, na forma da Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2013;

Parágrafo único - Poderá o Chefe do Poder Executivo Municipal inserir natureza de despesa em categoria de programação já existente.

Art. 6º O Poder Executivo Municipal é autorizado a contratar operações de crédito, obedecidos os dispositivos contidos no art. 32 da Lei Complementar nº. 101, de 04 de maio de 2000, de acordo com o art. 165, §8º da Constituição Federal.

Art. 7º Esta Lei entra em vigor em 1º de janeiro de 2013.

Maripá de Minas, 28 de Setembro de 2012


Wagner Fonseca Costa

Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIPÁ DE MINAS

ESTADO DE MINAS GERAIS

Ofício nº 160/12

Maripá de Minas, 28 de Setembro de 2012.

Excelentíssima Senhora Presidente,

Submeto a elevada apreciação dessa Egrégia Câmara Municipal o Projeto de Lei que “Estima a Receita e Fixa a Despesa do Município de Maripá de Minas para o exercício financeiro de 2013”, em cumprimento à Constituição da República Federativa do Brasil, Constituição do Estado de Minas Gerais, Lei Orgânica Municipal, Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964 e a Lei Complementar Federal nº 101, de 4 de maio de 2000.

Em termos conceituais destacamos:

“Leis de iniciativa do Poder Executivo estabelecerão:

I - o plano plurianual;

II - as diretrizes orçamentárias;

III - os orçamentos anuais.”

(art. 165 da Constituição Federal)

“A Lei de Orçamento conterà a discriminação da receita e despesa de forma a evidenciar a política econômico-financeira e o programa de trabalho do Governo, obedecidos os princípios de unidade, universalidade e anualidade.”

(art. 2º, Lei nº 4.320/1964)



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIPÁ DE MINAS

ESTADO DE MINAS GERAIS

Nesse compasso, a proposta orçamentária do Município foi elaborada de acordo com as regras constitucionais e legais, em perfeito seguimento ao planejamento contido no Plano Plurianual 2010-2013 e na Lei de Diretrizes Orçamentárias de 2013, traduzindo-se na realização de ações prioritárias voltadas para o atendimento às demandas da sociedade, em especial nas áreas: social, saúde e educação.

O Projeto da Lei Orçamentária para o exercício financeiro de 2013 contém:

- Previsão da receita e fixação da despesa.
- Fontes da receita pública.
- Destinações dos recursos orçamentários aos órgãos de Governo Municipal.
- Autorização para abertura de créditos suplementares, transposições, remanejamentos e transferências até determinado limite, bem como para contratação de operações de crédito.

A receita foi estimada e a despesa fixada em R\$ 11.730.455,00 (onze milhões, setecentos e trinta mil, quatrocentos e cinquenta e cinco reais) sendo R\$ 8.834.599,00 (oito milhões, oitocentos e trinta e quatro mil, quinhentos e noventa e nove reais) do Orçamento Fiscal e R\$ 2.895.856,00 (dois milhões, oitocentos e noventa e cinco mil, oitocentos e cinquenta e seis reais) do Orçamento de Seguridade Social.

A estimativa da receita foi realizada com base em um estudo técnico que teve como parâmetro o comportamento da arrecadação municipal nos últimos anos, mediante a metodologia e a memória de cálculo constante no Anexo Fiscal da Lei de Diretrizes Orçamentárias de 2013.

A fixação da despesa observou a classificação institucional, funcional e por natureza, cuja proposta orçamentária aqui apresentada, contendo: Mensagem de



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIPÁ DE MINAS

ESTADO DE MINAS GERAIS

Encaminhamento, Projeto de Lei e Anexos, representa uma visão clara e real de todos os gastos que o Poder Público Municipal necessita realizar com a manutenção de sua estrutura administrativa, com os serviços públicos de interesse local, tais como educação, saúde e assistência social e com demais investimentos em obras públicas.

Assim, as Despesas Correntes somam R\$ 8.821.778,00 (oito milhões, oitocentos e vinte e um mil, setecentos e setenta e oito reais), sendo R\$ 4.856.868,40 (quatro milhões, oitocentos e cinquenta e seis mil, oitocentos e sessenta e oito reais e quarenta centavos) de Pessoal e Encargos e R\$ 3.908.101,60 (três milhões, novecentos e oito mil, cento e um reais e sessenta centavos) de Outras Despesas Correntes. As Despesas de Capital somam R\$ 2.853.677,00 (dois milhões, oitocentos e cinquenta e três mil, seiscentos e setenta e sete reais), sendo R\$ 2.603.644,00 (dois milhões, seiscentos e três mil, seiscentos e quarenta e quatro reais) de Investimentos e R\$ 250.033,00 (duzentos e cinquenta mil e trinta e três reais) de Amortização da Dívida. Consta ainda, Reserva de Contingência no valor de R\$ 55.000,00 (cinquenta e cinco mil reais).

Face à relevância da matéria, solicitamos aos Nobres Vereadores a apreciação e aprovação do Projeto de Lei Orçamentária para o exercício financeiro de 2013.

Cordialmente.



Wagner Fonseca Costa

Prefeito Municipal



Código	Receitas Orçamentárias Fontes da Receita	Desp. Correntes
1.0.0.0.0.0.0	RECEITAS CORRENTES	
1.1.0.0.0.0.0	RECEITA TRIBUTÁRIA	
1.1.1.0.0.0.0	IMPOSTOS	Constituição Federal
1.1.1.2.0.0.0	IMPOSTOS SOBRE O PATRIMÔNIO E A RENDA	
1.1.1.2.2.0.0	IMPOSTO S/ PROPR. PREDIAL E TERRITORIAL URBANA	
1.1.1.2.4.0.0	IMPOSTO SOBRE A RENDA E PROVENTOS DE QUALQUER NAT.	
1.1.1.2.4.31.0.0	IMPOSTO DE RENDA RETIDO NAS FONTES SOBRE OS RENDIMENTOS DO TRABALHO	
1.1.1.2.4.34.0.0	IMPOSTO DE RENDA RETIDO NAS FONTES SOBRE OUTROS RENDIMENTOS	
1.1.1.2.8.0.0.0	IMPOSTO SOBRE TRANSMISSÃO INTER VIVOS DE BENS IMOVEIS E DE DIREITOS REAIS SOBRE IMOVEIS	
1.1.1.3.0.0.0	IMPOSTOS SOBRE A PRODUÇÃO E A CIRCULAÇÃO	
1.1.1.3.5.0.0.0	IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA	
1.1.1.3.5.1.0.0	IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA	
1.1.2.0.0.0.0	TAXAS	
1.1.2.1.0.0.0.0	TAXAS PELO EXERCÍCIO DO PODER DE POLÍCIA	
1.1.2.1.25.0.0.0	TAXA DE LICENÇA PARA FUNCIONAMENTO DE ESTABELECIMENTO COMERCIAL, INDUSTRIA E SERVIÇOS	
1.1.2.1.25.1.0.0	TAXA DE LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO	
1.1.2.2.0.0.0.0	TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	
1.1.2.2.12.0.0.0	TAXA DE EXPEDIENTE E EMOLUMENTOS	
1.1.2.2.21.0.0.0	TAXAS DE SERVIÇOS CADASTRAIS	
1.1.2.2.28.0.0.0	TAXA DE CEMITÉRIOS	
1.1.2.2.90.0.0.0	TAXA DE LIMPEZA PÚBLICA	
1.1.2.2.99.0.0.0	OUTRAS TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	
1.1.2.2.99.1.0.0	TAXA DE SERVIÇOS DIVERSOS	
1.1.2.2.99.2.0.0	TAXA DE CONSERVAÇÃO DE CALÇAMENTO	
1.1.2.2.99.3.0.0	TAXA DE AVERBAÇÃO	
1.3.0.0.0.0.0	RECEITA PATRIMONIAL	
1.3.1.0.0.0.0	RECEITAS IMOBILIÁRIAS	
1.3.1.1.0.0.0.0	ALUGUÉIS	
1.3.1.1.99.0.0.0	ALUGUEL DE TRATOR AGRÍCOLA	
1.3.1.9.0.0.0.0	OUTRAS RECEITAS IMOBILIÁRIAS	
1.3.1.9.1.0.0.0	RECEITAS PELO USO DO ESPAÇO R. MARIPAENSE	
1.3.2.0.0.0.0	RECEITAS DE VALORES MOBILIÁRIOS	
1.3.2.2.0.0.0.0	DIVIDENDOS	
1.3.2.2.0.0.0.0	DIVIDENDOS	
1.3.2.5.0.0.0.0	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS	
1.3.2.5.1.0.0.0	REMUNERAÇÃO DE DEPOSITOS DE RECURSOS VINCULADOS	
1.3.2.5.1.2.0.0	REMUNERAÇÃO DE DEPOSITOS DE RECURSOS VINCULADOS FUNDEB	
1.3.2.5.1.3.0.0	REMUNERAÇÃO DE DEPOSITOS DE RECURSOS VINCULADOS FUNDO DE SAÚDE	
1.3.2.5.1.5.0.0	REMUNERAÇÃO DE DEPOSITOS DE RECURSOS VINCULADOS EDUCAÇÃO	
1.3.2.5.1.6.0.0	REMUNERAÇÃO DE DEPOSITOS DE RECURSOS VINCULADOS AÇÕES DE SAUDE	
1.3.2.5.1.9.0.0	REMUNERAÇÃO DE DEPOSITOS DE RECURSOS VINCULADOS CIDE	
1.3.2.5.1.10.0.0	REMUNERAÇÃO DE DEPOSITOS DE RECURSOS VINCULADOS FNAS	
1.3.2.5.1.11.0.0	REMUNERAÇÃO DE DEPOSITOS DE RECURSOS DAS MULTAS DE TRÂNSITO	
1.3.2.5.1.12.0.0	REMUNERAÇÃO DE DEPOSITOS DA ASSISTÊNCIA SOCIAL	
1.3.2.5.1.99.0.0	REMUNERAÇÃO DE DEPOSITOS DE RECURSOS VINCULADOS OUTROS	
1.3.2.5.2.0.0.0	REMUNERAÇÃO DE DEPOSITOS DE RECURSOS NÃO VINCULADOS	
1.3.2.5.2.99.0.0	REMUNERAÇÃO DE DEPOSITOS DE OUTROS RECURSOS NÃO VINCULADOS	
1.5.0.0.0.0.0	RECEITA INDUSTRIAL	
1.5.2.0.0.0.0.0	RECEITA DA INDÚSTRIA DE TRANSFORMAÇÃO	
1.5.2.0.0.0.0.0	RECEITA DA INDÚSTRIA DE TRANSFORMAÇÃO	
1.5.2.0.28.0.0.0	RECEITA DA USINA DE TRATAMENTO DE LIXO	
1.6.0.0.0.0.0.0	RECEITA DE SERVIÇOS	
1.6.0.0.0.0.0.0	RECEITA DE SERVIÇOS	
1.6.0.0.0.0.0.0	RECEITA DE SERVIÇOS	
1.6.0.0.43.0.0.0	SERVIÇOS DE COLETA, TRANSPORTE, TRATAMENTO E DESTI	
1.6.0.0.43.1.0.0	REC. COLETA, TRANSPORT E TRATAMENTO DE ESGOTO	
1.6.0.0.46.0.0.0	SERVIÇOS DE CEMITÉRIO	
1.7.0.0.0.0.0.0	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	
1.7.2.0.0.0.0.0	TRANSFERÊNCIAS INTERGOVERNAMENTAIS	
1.7.2.1.0.0.0.0	TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO	
1.7.2.1.1.0.0.0	PARTICIPAÇÃO NA RECEITA DA UNIÃO	
1.7.2.1.1.2.0.0	COTA PARTE DO FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DOS MUNICÍPIOS	
1.7.2.1.1.5.0.0	COTA PARTE DO IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE TERRITORIAL RURAL	
1.7.2.1.22.0.0.0	TRANSFERÊNCIA DA COMPENSAÇÃO FINANCEIRA PELA EXPLORAÇÃO DE RECURSOS NATURAIS	
1.7.2.1.22.20.0.0	COTA PARTE DA COMPENSAÇÃO FINANCEIRA DE RECURSOS MINERAIS	
1.7.2.1.22.70.0.0	COTA PARTE DO FUNDO ESPECIAL DO PETRÓLEO FEP	
1.7.2.1.33.0.0.0	TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE	
1.7.2.1.33.11.0.0	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO SUS - BLOCO DA ATENÇÃO BASICA	
1.7.2.1.33.12.0.0	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO SUS - BLOCO ATENÇÃO DE MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE	
1.7.2.1.33.13.0.0	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO SUS - BLOCO VIGILANCIA EM SAÚDE	
1.7.2.1.34.0.0.0	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
1.7.2.1.34.1.0.0	TRANSFERENCIAS DE RECURSOS DO IGDBF	
1.7.2.1.34.2.0.0	TRANSFERENCIAS DE RECURSOS PAIF	
1.7.2.1.34.3.0.0	TRANSFERENCIAS DE RECURSOS DO PROJOVEM	
1.7.2.1.34.4.0.0	TRANSFERENCIAS DE RECURSOS PBFI	
1.7.2.1.34.99.0.0	OUTRAS TRANSFERENCIAS DE RECURSOS DO FNAS	
1.7.2.1.35.0.0.0	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DO DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO FNDE	
1.7.2.1.35.1.0.0	TRANSFERÊNCIAS DO SALÁRIO EDUCAÇÃO	
1.7.2.1.35.3.0.0	TRANSFERÊNCIAS DIRETAS DO FNDE REFERENTES AO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR PNAE	



Código	Receitas Orçamentárias Fontes da Receita	Desp. Correntes
1.7.2.1.35.6.0.0	TRANSFERÊNCIAS DO PNAC CRECHE	
1.7.2.1.35.7.0.0	TRANSFERÊNCIAS DO PNAP PRÉ-ESCOLA	
1.7.2.1.35.8.0.0	TRANSFERÊNCIAS DO PNAE-EJA	
1.7.2.1.35.12.0.0	TRANSFERÊNCIAS DO PNAE-MÉDIO	
1.7.2.1.35.14.0.0	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS PNATE FUNDAMENTAL	
1.7.2.1.35.15.0.0	TRANSFERÊNCIAS DO PNATE-INFANTIL	
1.7.2.1.35.16.0.0	TRANSFERÊNCIAS DO PNATE-MÉDIO	
1.7.2.1.35.99.0.0	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DIRETAS DO FUNDO NACIONAL DO DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO FNDE	
1.7.2.1.36.0.0.0	TRANSFERÊNCIA FINANCEIRA DO ICMS DESONERAÇÃO LC. Nº 87/96	
1.7.2.1.99.0.0.0	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO	
1.7.2.1.99.2.0.0	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO	
1.7.2.2.0.0.0.0	TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS	
1.7.2.2.1.0.0.0	PARTICIPAÇÃO NA RECEITA DOS ESTADOS	
1.7.2.2.1.1.0.0	COTA PARTE DO ICMS	
1.7.2.2.1.2.0.0	COTA PARTE DO IPVA	
1.7.2.2.1.4.0.0	COTA PARTE DO IPI SOBRE EXPORTAÇÃO	
1.7.2.2.1.13.0.0	COTA PARTE DA CONTRIBUIÇÃO DE INTERVENÇÃO NO DOMÍNIO ECONÔMICO	
1.7.2.2.33.0.0.0	TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO ESTADO PARA PROGRAMAS DE SAÚDE REPASSE FUNDO A FUNDO	
1.7.2.2.33.1.0.0	TRANSFERÊNCIA PARA O PROGRAMA SAÚDE EM CASA	
1.7.2.2.33.2.0.0	TRANSFERÊNCIAS PARA O PROGRAMA FARMÁCIA DE MINAS	
1.7.2.2.99.0.0.0	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS	
1.7.2.2.99.1.0.0	PISO BÁSICO MINEIRO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
1.7.2.4.0.0.0.0	TRANSFERÊNCIAS MULTIGOVERNAMENTAIS	
1.7.2.4.1.0.0.0	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA FUNDEB	
1.7.6.0.0.0.0.0	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	
1.7.6.2.0.0.0.0	TRANSFERÊNCIA DE CONVÊNIOS DOS ESTADOS E DO DISTRITO FEDERAL E DE SUAS ENTIDADES	
1.7.6.2.1.0.0.0	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIO DOS ESTADOS PARA O SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE SUS	
1.7.6.2.1.1.0.0	CONVÊNIO AQUISIÇÃO DE MATERIAIS-105/2012	
1.7.6.2.2.0.0.0	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIO DOS ESTADOS DESTINADAS A PROGRAMAS DE EDUCAÇÃO	
1.7.6.2.2.1.0.0	TRANSFERÊNCIAS DO PNATE FUNDAMENTAL	
1.7.6.2.2.2.0.0	TRANSFERÊNCIAS DO PNATE INFANTIL	
1.7.6.2.2.3.0.0	TRANSFERÊNCIAS DO PNATE-MÉDIO	
1.9.0.0.0.0.0.0	OUTRAS RECEITAS CORRENTES	
1.9.1.0.0.0.0.0	MULTAS E JUROS DE MORA	
1.9.1.1.0.0.0.0	MULTAS E JUROS DE MORA DOS TRIBUTOS	
1.9.1.1.38.0.0.0	MULTAS E JUROS DE MORA DO IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDIAL E TERRITORIAL URBANA IPTU	
1.9.1.1.40.0.0.0	MULTAS E JUROS DE MORA DO IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA ISS	
1.9.1.1.99.0.0.0	MULTAS E JUROS DE MORA DE OUTROS TRIBUTOS	
1.9.1.1.99.1.0.0	MULTAS E JUROS DE MORA DE OUTROS TRIBUTOS	
1.9.1.9.0.0.0.0	MULTAS DE OUTRAS ORIGENS	
1.9.1.9.15.0.0.0	MULTAS PREVISTAS NA LEGISLAÇÃO DE TRÂNSITO	
1.9.2.0.0.0.0.0	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	
1.9.2.2.0.0.0.0	RESTITUIÇÕES	
1.9.2.2.99.0.0.0	OUTRAS RESTITUIÇÕES	
1.9.3.0.0.0.0.0	RECEITA DA DÍVIDA ATIVA	
1.9.3.1.0.0.0.0	RECEITA DA DÍVIDA ATIVA TRIBUTÁRIA	
1.9.3.1.11.0.0.0	RECEITA DA DÍVIDA ATIVA DO IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDIAL E TERRITORIAL URBANA IPTU	
1.9.3.1.13.0.0.0	RECEITA DA DÍVIDA ATIVA DO IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA ISS	
1.9.3.1.99.0.0.0	RECEITA DA DÍVIDA ATIVA DE OUTROS TRIBUTOS	
1.9.3.1.99.1.0.0	RECEITA DA DÍVIDA ATIVA DE OUTROS TRIBUTOS PRINCIPAL	
1.9.9.0.0.0.0.0	RECEITAS DIVERSAS	
1.9.9.0.0.0.0.0	RECEITAS DIVERSAS	
1.9.9.0.99.0.0.0	OUTRAS RECEITAS	
1.9.9.0.99.99.0.0	RECEITAS DIVERSAS	
2.0.0.0.0.0.0.0	RECEITAS DE CAPITAL	
2.1.0.0.0.0.0.0	OPERAÇÕES DE CRÉDITO	
2.1.1.0.0.0.0.0	OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS	
2.1.1.4.0.0.0.0	OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS CONTRATUAIS	
2.1.1.4.99.0.0.0	OUTRAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS CONTRATUAIS	
2.1.1.4.99.1.0.0	OPERAÇÕES DE CRÉDITO PARA MÁQUINAS E VEÍCULOS	
2.2.0.0.0.0.0.0	ALIENAÇÃO DE BENS	
2.2.1.0.0.0.0.0	ALIENAÇÃO DE BENS MÓVEIS	
2.2.1.5.0.0.0.0	ALIENAÇÃO DE VEÍCULOS	
2.2.1.5.1.0.0.0	ALIENAÇÃO DE VEÍCULOS	
2.2.1.6.0.0.0.0	ALIENAÇÃO DE MÓVEIS E UTENSÍLIOS	
2.2.1.6.1.0.0.0	ALIENAÇÃO DE MÓVEIS E UTENSÍLIOS DIVERSOS	
2.2.1.7.0.0.0.0	ALIENAÇÃO DE EQUIPAMENTOS	
2.2.1.7.1.0.0.0	ALIENAÇÃO DE EQUIPAMENTOS	
2.4.0.0.0.0.0.0	TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	
2.4.7.0.0.0.0.0	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	
2.4.7.1.0.0.0.0	TRANSFERÊNCIA DE CONVÊNIOS DA UNIÃO E DE SUAS ENTIDADES	
2.4.7.1.1.0.0.0	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIO DA UNIÃO PARA O SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE (SUS)	
2.4.7.1.1.1.0.0	CONSTRUIR E APARELHAR UBS	
2.4.7.1.2.0.0.0	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIO DA UNIÃO DESTINADAS A PROGRAMAS DE EDUCAÇÃO	



Código	Receitas Orçamentárias Fontes da Receita	Desp. Correntes
2.4.7.1.2.1.0.0	AQUISIÇÃO DE VEÍCULO PARA O TRANSPORTE DO ESCOLAR	
2.4.7.1.3.0.0.0	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIO DA UNIÃO DESTINADAS A PROGRAMAS DE SANEAMENTO BÁSICO	
2.4.7.1.3.2.0.0	AMPLIAÇÃO E MELHORIAS SISTEMA DE ESGOTO	
2.4.7.1.99.0.0.0	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIO DA UNIÃO	
2.4.7.1.99.1.0.0	CONSTRUÇÃO E REFORMA DE PONTES	
2.4.7.1.99.1.0.0	CONV.CONTR.AMPL. PRAÇAS PARQUES E JARDINS	
2.4.7.1.99.2.0.0	REFORMA E CONSTR. DE ESTÁDIO E ESP. DESPORTIVOS	
2.4.7.1.99.3.0.0	PAVIMENTAÇÃO POLIÉTRICA	
2.4.7.1.99.4.0.0	CONSTRUÇÃO E REFORMA DE UNID. HABITACIONAIS	
2.4.7.1.99.5.0.0	AQUISIÇÃO DE MÁQUINAS PESADAS	
2.4.7.2.0.0.0.0	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIO DOS ESTADOS E DO DISTRITO FEDERAL E DE SUAS ENTIDADES	
2.4.7.2.99.0.0.0	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIO DOS ESTADOS	
2.4.7.2.99.1.0.0	INFRAESTRUTURA E PAVIMENTAÇÃO DE VIAS	
2.4.7.2.99.2.0.0	AQUISIÇÃO DE MÁQUINAS E IMPL. AGRICOLAS	
2.4.7.2.99.3.0.0	CONSTRUÇÃO E REFORMA DO PARQUE DE EXPOSIÇÕES	
2.4.7.2.99.4.0.0	CONSTRUÇÃO E APARELHAMENTO DO CRAS	
9.0.0.0.0.0.0.0	DEDUÇÕES DA RECEITA	
9.5.0.0.0.0.0.0	FUNDEB	
9.5.1.0.0.0.0.0	DEDUÇÃO DAS RECEITAS CORRENTES	
9.5.1.7.0.0.0.0	DEDUÇÃO DAS TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	
9.5.1.7.2.0.0.0	DEDUÇÃO DAS TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO	
9.5.1.7.2.1.0.0	DEDUÇÃO DAS TRANSFERÊNCIAS INTERGOVERNAMENTAIS	
9.5.1.7.2.1.1.0	DEDUÇÃO DAS PARTICIPAÇÃO NA RECEITA DA UNIÃO	
9.5.1.7.2.1.1.2	DEDUÇÃO DE RECEITA PARA FORMAÇÃO FUNDEB FPM	
9.5.1.7.2.1.1.5	DEDUÇÃO DE RECEITA PARA FORMAÇÃO FUNDEB ITR	
9.5.1.7.2.1.36.0	DEDUÇÃO DE RECEITA PARA FORMAÇÃO DO FUNDEB ICMS DESONERAÇÃO LC 87/96	
9.5.1.7.2.2.0.0	DEDUÇÃO DAS TRANSFERÊNCIAS DO ESTADO	
9.5.1.7.2.2.1.0	DEDUÇÃO DAS PARTICIPAÇÃO NA RECEITA DO ESTADO	
9.5.1.7.2.2.1.1	DEDUÇÃO DE RECEITA PARA FORMAÇÃO DO FUNDEB ICMS	
9.5.1.7.2.2.1.2	DEDUÇÃO DE RECEITA PARA FORMAÇÃO FUNDEB IPVA	
9.5.1.7.2.2.1.4	DEDUÇÃO DE RECEITA PARA FORMAÇÃO FUNDEB IPI SOBRE EXPORTAÇÃO	



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIPIÁ DE MINAS
3º - Demonstrativo de Receita e Despesa Segundo Categorias Econômicas
Anexo 1 da Lei 4.320/64 (Portaria SOF Nº 008 de 04/02/85) Orçamento de Programa

Exercício: 2013
Página 1/1

Receitas	Valores	Valores	Despesas	Valores	Valores
1 RECEITAS CORRENTES			3 DESPESAS CORRENTES		
1.1 RECEITA TRIBUTÁRIA	209.030,00		3.1 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	4.856.868,40	
1.3 RECEITA PATRIMONIAL	97.321,00		3.2 JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	56.808,00	
1.5 RECEITA INDUSTRIAL	7.050,00		3.3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	3.908.101,60	8.821.778,00
1.6 RECEITA DE SERVIÇOS	6.780,00		Superávit		
1.7 TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	11.237.740,00		TOTAL		1.036.542,00
1.9 OUTRAS RECEITAS CORRENTES	100.654,00				9.858.320,00
9 DEDUÇÕES DAS RECEITAS CORRENTES			4 DESPESAS DE CAPITAL		
9.5 Dedução para formação do FUNDEB		1.800.255,00	4.4 INVESTIMENTOS	2.603.644,00	
TOTAL		9.858.320,00	4.6 AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	250.033,00	2.853.677,00
Superávit do Orçamento Corrente		1.036.542,00			
2 RECEITAS DE CAPITAL					
2.1 OPERAÇÕES DE CRÉDITO	54.340,00				
2.2 ALIENAÇÃO DE BENS	30.000,00				
2.4 TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	1.787.795,00	1.872.135,00			
Total		2.908.677,00	Total		2.853.677,00

Resumo:

CORRENTE	RECEITA	DESPESA
CAPITAL	11.658.575,00	8.821.778,00
DEDUÇÕES RECEITAS CORRENTES	1.872.135,00	2.853.677,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA/RPPS	1.800.255,00	55.000,00

11.790.455,00

11.730.455,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIPIÁ DE MINAS

4º - Sumário Geral da Receita por Fontes e Despesa por Funções do Governo

Artigo 2º Parágrafo 1º da Lei 4.320/64 - Orçamento de Programa

Exercício: 2013
Página 1/1

Receitas		Valores	Valores	Despesas	Valores	Valores
1	RECEITAS CORRENTES		11.658.575,00	01	LEGISLATIVA	490.800,00
1.1	RECEITA TRIBUTÁRIA	209.030,00		04	ADMINISTRAÇÃO	1.212.586,00
1.3	RECEITA PATRIMONIAL	97.321,00		06	SEGURANÇA PÚBLICA	20.556,00
1.5	RECEITA INDUSTRIAL	7.050,00		08	ASSISTÊNCIA SOCIAL	509.600,00
1.6	RECEITA DE SERVIÇOS	6.780,00		09	PREVIDÊNCIA SOCIAL	26.700,00
1.7	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	11.237.740,00		10	SAÚDE	2.359.556,00
1.9	OUTRAS RECEITAS CORRENTES	100.654,00		12	EDUCAÇÃO	2.630.889,00
2	RECEITAS DE CAPITAL		1.872.135,00	13	CULTURA	332.000,00
2.1	OPERAÇÕES DE CRÉDITO	54.340,00		15	URBANISMO	1.628.000,00
2.2	ALIENAÇÃO DE BENS	30.000,00		16	HABITAÇÃO	207.000,00
2.4	TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	1.787.795,00		17	SANEAMENTO	165.000,00
9	DEDUÇÕES DA RECEITA		-1.800.255,00	20	AGRICULTURA	697.000,00
9.5	FUNDEB	-1.800.255,00		22	INDÚSTRIA	13.000,00
				24	COMUNICAÇÕES	15.000,00
				26	TRANSPORTE	750.000,00
				27	DESPORTO E LAZER	326.000,00
				28	ENCARGOS ESPECIAIS	291.768,00
				99	RESERVA DE CONTINGENCIA/RPPS	55.000,00
Total Geral da Receita			11.730.455,00	Total Geral da Despesa		11.730.455,00



Órgão: 1 - Câmara Municipal De Maripá De Minas
Unidade: 1 - Gabinete E Secretaria Da Câmara
Sub-Unidade: 0 - Gabinete E Secretaria Da Câmara

Código	Especificação	Desp. Correntes	Desp. de Capital	Total
01	Legislativa			
01.031	Ação Legislativa			
01.031.001	Atuação Do Legislativo Municipal			
01.031.001.1.0001	Construção E Reforma Da Câmara Municipal	0,00	30.000,00	30.000,00
4.4.90.51	Obras E Instalações		30.000,00	
01.031.001.2.0001	Manutenção Das Atividades Da Câmara	364.300,00	0,00	364.300,00
3.1.90.11	Vencimentos E Vantagens Fixas Pessoal Civil	297.000,00		
3.1.90.13	Obrigações Patronais	65.340,00		
3.3.90.30	Material De Consumo	1.460,00		
3.3.90.33	Passagens E Despesas Com Locomoção	500,00		
01.031.001.2.0002	Manutenção Das Atividades Da Secretaria Da Câmara	92.500,00	4.000,00	96.500,00
3.1.90.04	Contratação Por Tempo Determinado	28.000,00		
3.3.90.30	Material De Consumo	6.000,00		
3.3.90.33	Passagens E Despesas Com Locomoção	1.000,00		
3.3.90.35	Serviços De Consultoria	9.000,00		
3.3.90.36	Outros Serviços De Terceiros Pessoa Física	18.000,00		
3.3.90.39	Outros Serviços De Terceiros Pessoa Juridica	30.000,00		
3.3.90.93	Indenizações E Restituições	500,00		
4.4.90.52	Equipamentos E Material Permanente		4.000,00	
		456.800,00	34.000,00	490.800,00



Órgão: 2 - Prefeitura Municipal De Maripá De Minas
Unidade: 1 - Gabinete E Assessoria
Sub-Unidade: 0 - Gabinete E Assessoria

Código	Especificação	Desp. Correntes	Desp. de Capital	Total
04	Administração			
04.122	Administração Geral			
04.122.003	Gestão Administrativa Renovada E Eficiente			
04.122.003.2.0003	Pagamento De Agentes Politicos	175.680,00	0,00	175.680,00
3.1.90.11	Vencimentos E Vantagens Fixas Pessoal Civil	144.000,00		
3.1.90.13	Obrigações Patronais	31.680,00		
04.122.003.2.0004	Desenvolvimento De Atividades Do Gabinete	280.670,00	5.000,00	285.670,00
3.1.90.04	Contratação Por Tempo Determinado	33.800,00		
3.1.90.11	Vencimentos E Vantagens Fixas Pessoal Civil	58.500,00		
3.1.90.13	Obrigações Patronais	12.870,00		
3.1.90.16	Outras Despesas Variáveis Pessoal Civil	1.000,00		
3.3.90.14	Diárias Civil	40.000,00		
3.3.90.30	Material De Consumo	45.000,00		
3.3.90.33	Passagens E Despesas Com Locomoção	500,00		
3.3.90.36	Outros Serviços De Terceiros Pessoa Física	9.000,00		
3.3.90.39	Outros Serviços De Terceiros Pessoa Jurídica	80.000,00		
4.4.90.52	Equipamentos E Material Permanente		5.000,00	
		456.350,00	5.000,00	461.350,00



Órgão: 2 - Prefeitura Municipal De Maripá De Minas
Unidade: 2 - Sec. Munic. De Administrativa E Finanças
Sub-Unidade: 0 - Sec. Munic. De Administrativa E Finanças

Código	Especificação	Desp. Correntes	Desp. de Capital	Total
04	Administração			
04.122	Administração Geral			
04.122.003	Gestão Administrativa Renovada E Eficiente			
04.122.003.2.0006	Desenvolvimento Das Atividades Da Administração	526.800,00	5.000,00	531.800,00
3.1.90.04	Contratação Por Tempo Determinado	43.300,00		
3.1.90.11	Vencimentos E Vantagens Fixas Pessoal Civil	175.500,00		
3.1.90.13	Obrigações Patronais	39.000,00		
3.1.90.16	Outras Despesas Variáveis Pessoal Civil	500,00		
3.3.90.14	Diárias Civil	4.000,00		
3.3.90.30	Material De Consumo	6.000,00		
3.3.90.33	Passagens E Despesas Com Locomoção	500,00		
3.3.90.35	Serviços De Consultoria	114.000,00		
3.3.90.36	Outros Serviços De Terceiros Pessoa Física	10.000,00		
3.3.90.39	Outros Serviços De Terceiros Pessoa Jurídica	50.000,00		
3.3.90.46	Auxílio-Alimentação	54.000,00		
3.3.90.93	Indenizações E Restituições	30.000,00		
4.4.90.52	Equipamentos E Material Permanente		5.000,00	
04.122.003.2.0007	Regularização De Despesas Exercício Anterior	15.000,00	0,00	15.000,00
3.3.90.92	Despesas De Exercícios Anteriores	15.000,00		
04.122.003.2.0009	Cumprimento De Sentenças Judiciais	1.500,00	0,00	1.500,00
3.1.90.91	Sentenças Judiciais	1.000,00		
3.3.90.91	Sentenças Judiciais	500,00		
04.122.003.2.0010	Aquisição De Veiculo Para Administração	0,00	35.000,00	35.000,00
4.4.90.52	Equipamentos E Material Permanente		35.000,00	
04.123	Administração Financeira			
04.123.003	Gestão Administrativa Renovada E Eficiente			
04.123.003.2.0011	Desenvolvimento Das Atividades Da Contadoria	95.400,00	3.000,00	98.400,00
3.1.90.04	Contratação Por Tempo Determinado	19.500,00		
3.1.90.11	Vencimentos E Vantagens Fixas Pessoal Civil	20.000,00		
3.1.90.13	Obrigações Patronais	4.400,00		
3.1.90.16	Outras Despesas Variáveis Pessoal Civil	500,00		
3.3.90.30	Material De Consumo	3.000,00		
3.3.90.35	Serviços De Consultoria	48.000,00		
4.4.90.52	Equipamentos E Material Permanente		3.000,00	
04.129	Administração De Receitas			
04.129.003	Gestão Administrativa Renovada E Eficiente			
04.129.003.2.0012	Desenvolv. De Atividades Da Coletoria E Tributação	34.536,00	0,00	34.536,00
3.1.90.11	Vencimentos E Vantagens Fixas Pessoal Civil	23.800,00		
3.1.90.13	Obrigações Patronais	5.236,00		
3.1.90.16	Outras Despesas Variáveis Pessoal Civil	500,00		
3.3.90.30	Material De Consumo	2.000,00		
3.3.90.36	Outros Serviços De Terceiros Pessoa Física	1.000,00		
3.3.90.39	Outros Serviços De Terceiros Pessoa Jurídica	2.000,00		
06	Segurança Pública			
06.181	Policimento			
06.181.003	Gestão Administrativa Renovada E Eficiente			
06.181.003.2.0013	Convênio Com A Policia Militar	14.580,00	0,00	14.580,00
3.3.90.30	Material De Consumo	4.800,00		
3.3.90.36	Outros Serviços De Terceiros Pessoa Física	5.400,00		
3.3.90.39	Outros Serviços De Terceiros Pessoa Jurídica	4.380,00		
06.181.003.2.0014	Convenio Com A Policia Civil	5.976,00	0,00	5.976,00
3.3.90.30	Material De Consumo	5.976,00		
09	Previdência Social			
09.272	Previdência Do Regime Estatutário			
09.272.003	Gestão Administrativa Renovada E Eficiente			
09.272.003.2.0015	Pagamento A Inativos E Pensionistas	26.700,00	0,00	26.700,00
3.1.90.01	Aposentadorias Do Rpps, Res Remunerada E Ref Mil.	18.200,00		
3.1.90.03	Pensões Do Rpps E Do Militar	8.500,00		
28	Encargos Especiais			
28.841	Refinanciamento Da Dívida Interna			
28.841.000	Operações Especiais			
28.841.000.9.0001	Amortização Da Dívida Com A Copasa	0,00	11.136,00	11.136,00
4.6.90.71	Principal Da Dívida Contratual Resgatado		11.136,00	
28.843	Serviço Da Dívida Interna			
28.843.000	Operações Especiais			
28.843.000.2.0003	Amortização De Dívida Por Contrato Bdmg	11.040,00	30.600,00	41.640,00
3.2.90.21	Juros Sobre A Dívida Por Contrato	11.040,00		
4.6.90.71	Principal Da Dívida Contratual Resgatado		30.600,00	
28.843.000.9.0002	Amortização Da Dívida Junto Ao Inss	0,00	123.992,00	123.992,00
4.6.90.71	Principal Da Dívida Contratual Resgatado		123.992,00	
28.846	Outros Encargos Especiais			
28.846.000	Operações Especiais			
28.846.000.2.0017	Contribuições Ao Pasep	115.000,00	0,00	115.000,00
3.3.90.47	Obrigações Tributárias E Contributivas	115.000,00		
99	Reserva De Contingência/rpps			
99.999	Reserva De Contingência/rpps			
99.999.999	Reserva De Contingência			
99.999.999.2.0018	Reserva De Contingência	55.000,00	0,00	55.000,00
9.9.99.99	A Classificar	55.000,00		



Órgão: 2 - Prefeitura Municipal De Maripá De Minas
Unidade: 3 - Sec. Municipal De Educação E Cultura
Sub-Unidade: 0 - Ações De Ensino

Código	Especificação	Desp. Correntes	Desp. de Capital	Total
12	Educação			
12.122	Administração Geral			
12.122.003	Gestão Administrativa Renovada E Eficiente			
12.122.003.1.0002	Aquisição De Terreno E Construção Da Sec. Educação	0,00	30.000,00	30.000,00
4.4.90.51	Obras E Instalações		20.000,00	
4.4.90.61	Aquisição De Imóveis		10.000,00	
12.122.003.2.0019	Administração Da Secretaria De Educação	106.296,00	2.000,00	108.296,00
3.1.90.04	Contratação Por Tempo Determinado	29.900,00		
3.1.90.11	Vencimentos E Vantagens Fixas Pessoal Civil	36.800,00		
3.1.90.13	Obrigações Patronais	8.096,00		
3.3.90.14	Diárias Civil	1.500,00		
3.3.90.30	Material De Consumo	8.000,00		
3.3.90.36	Outros Serviços De Terceiros Pessoa Física	10.000,00		
3.3.90.39	Outros Serviços De Terceiros Pessoa Jurídica	12.000,00		
4.4.90.52	Equipamentos E Material Permanente		2.000,00	
12.361	Ensino Fundamental			
12.361.000	Operações Especiais			
12.361.000.9.0004	Amortizações Programa Trans. Escolar-Bdmg/fnde	45.768,00	84.305,00	130.073,00
3.2.90.21	Juros Sobre A Dívida Por Contrato	45.768,00		
4.6.90.71	Principal Da Dívida Contratual Resgatado		84.305,00	
12.361.005	Todos Na Escola			
12.361.005.1.0003	Aquisição De Veículo Para O Transporte Escolar	0,00	60.000,00	60.000,00
4.4.90.52	Equipamentos E Material Permanente		60.000,00	
12.361.005.1.0004	Móveis E Eqtos. Para Escolas De Ensino Fundamental	0,00	15.000,00	15.000,00
4.4.90.52	Equipamentos E Material Permanente		15.000,00	
12.361.005.1.0005	Reformar E Ampliar Escola Ens. Fundamental	0,00	20.000,00	20.000,00
4.4.90.51	Obras E Instalações		20.000,00	
12.361.005.2.0020	Desenvolvimento De Atividades Do Ens. Fundamental	560.000,00	0,00	560.000,00
3.1.90.04	Contratação Por Tempo Determinado	330.600,00		
3.1.90.11	Vencimentos E Vantagens Fixas Pessoal Civil	95.000,00		
3.1.90.13	Obrigações Patronais	20.900,00		
3.1.90.16	Outras Despesas Variáveis Pessoal Civil	500,00		
3.3.90.14	Diárias Civil	1.000,00		
3.3.90.30	Material De Consumo	45.000,00		
3.3.90.31	Premiações Culturais, Artísticas, Científicas, De	1.000,00		
3.3.90.32	Material De Distribuição Gratuita	6.000,00		
3.3.90.36	Outros Serviços De Terceiros Pessoa Física	15.000,00		
3.3.90.39	Outros Serviços De Terceiros Pessoa Jurídica	45.000,00		
12.361.005.2.0021	Transporte Do Escolar No Ensino Fundamental	314.700,00	0,00	314.700,00
3.1.90.04	Contratação Por Tempo Determinado	58.500,00		
3.1.90.11	Vencimentos E Vantagens Fixas Pessoal Civil	60.000,00		
3.1.90.13	Obrigações Patronais	13.200,00		
3.1.90.16	Outras Despesas Variáveis Pessoal Civil	4.000,00		
3.3.90.30	Material De Consumo	118.000,00		
3.3.90.36	Outros Serviços De Terceiros Pessoa Física	25.000,00		
3.3.90.39	Outros Serviços De Terceiros Pessoa Jurídica	36.000,00		
12.361.005.2.0022	Remuneração De Profissionais Do Magistério-Fundeb	852.700,00	0,00	852.700,00
3.1.90.04	Contratação Por Tempo Determinado	322.000,00		
3.1.90.11	Vencimentos E Vantagens Fixas Pessoal Civil	435.000,00		
3.1.90.13	Obrigações Patronais	95.700,00		
12.365	Educação Infantil			
12.365.005	Todos Na Escola			
12.365.005.1.0006	Móveis E Eqtos. Para Escolas Da Educação Infantil	0,00	2.000,00	2.000,00
4.4.90.52	Equipamentos E Material Permanente		2.000,00	
12.365.005.1.0007	Reformar E Ampliar Prédios Da Educação Infantil	0,00	15.000,00	15.000,00
4.4.90.51	Obras E Instalações		15.000,00	
12.365.005.1.0008	Aparelhamento De Creche	0,00	25.000,00	25.000,00
4.4.90.52	Equipamentos E Material Permanente		25.000,00	
12.365.005.2.0023	Ensino Em Creches E Pre-Escolas	87.620,00	0,00	87.620,00
3.1.90.04	Contratação Por Tempo Determinado	15.800,00		
3.1.90.11	Vencimentos E Vantagens Fixas Pessoal Civil	31.000,00		
3.1.90.13	Obrigações Patronais	6.820,00		
3.1.90.16	Outras Despesas Variáveis Pessoal Civil	1.000,00		
3.3.90.30	Material De Consumo	9.000,00		
3.3.90.32	Material De Distribuição Gratuita	6.000,00		
3.3.90.36	Outros Serviços De Terceiros Pessoa Física	10.000,00		
3.3.90.39	Outros Serviços De Terceiros Pessoa Jurídica	8.000,00		
12.365.005.2.0024	Profissionais Do Magistério No Ens.infantil-Fundeb	242.500,00	0,00	242.500,00
3.1.90.04	Contratação Por Tempo Determinado	88.000,00		
3.1.90.11	Vencimentos E Vantagens Fixas Pessoal Civil	125.000,00		
3.1.90.13	Obrigações Patronais	27.500,00		
3.1.90.16	Outras Despesas Variáveis Pessoal Civil	2.000,00		
		2.209.584,00	253.305,00	2.462.889,00



Órgão: 2 - Prefeitura Municipal De Maripá De Minas
Unidade: 3 - Sec. Municipal De Educação E Cultura
Sub-Unidade: 1 - Ações Sócioeducativas

Código	Especificação	Desp. Correntes	Desp. de Capital	Total
12	Educação			
12.306	Alimentação E Nutrição			
12.306.005	Todos Na Escola			
12.306.005.2.0025	Oferta De Merenda Escolar No Ensino Fundamental	70.000,00	0,00	70.000,00
3.3.90.30	Material De Consumo	70.000,00		
12.306.005.2.0026	Oferta De Merenda Escolar Na Pré-Escola E Creches	25.000,00	0,00	25.000,00
3.3.90.30	Material De Consumo	25.000,00		
12.362	Ensino Médio			
12.362.005	Todos Na Escola			
12.362.005.2.0027	Transporte Do Escolar No Ensino Médio	43.000,00	0,00	43.000,00
3.1.90.04	Contratação Por Tempo Determinado	20.000,00		
3.3.90.30	Material De Consumo	5.000,00		
3.3.90.36	Outros Serviços De Terceiros Pessoa Física	3.000,00		
3.3.90.39	Outros Serviços De Terceiros Pessoa Jurídica	15.000,00		
12.364	Ensino Superior			
12.364.005	Todos Na Escola			
12.364.005.2.0028	Transporte Do Escolar No Ensino Superior	30.000,00	0,00	30.000,00
3.3.90.14	Diárias Civil	3.000,00		
3.3.90.30	Material De Consumo	27.000,00		
13	Cultura			
13.392	Difusão Cultural			
13.392.009	Valorizando A Cultura E O Patrimônio Histórico			
13.392.009.2.0075	Apoio Ao Inst. Maestro Jose Caetano De Oliverira	31.200,00	0,00	31.200,00
3.3.50.43	Subvenções Sociais	31.200,00		
24	Comunicações			
24.722	Telecomunicações			
24.722.009	Valorizando A Cultura E O Patrimônio Histórico			
24.722.009.2.0030	Repetidoras De Sinais De Tv	12.000,00	3.000,00	15.000,00
3.3.90.30	Material De Consumo	1.000,00		
3.3.90.36	Outros Serviços De Terceiros Pessoa Física	6.000,00		
3.3.90.39	Outros Serviços De Terceiros Pessoa Jurídica	5.000,00		
4.4.90.52	Equipamentos E Material Permanente		3.000,00	
27	Desporto E Lazer			
27.812	Desporto Comunitário			
27.812.012	Esporte É Vida E Saúde			
27.812.012.1.0009	Construir, Ampl. E Restaurar Espaços Poliesportivo	0,00	50.000,00	50.000,00
4.4.90.51	Obras E Instalações		50.000,00	
27.812.012.1.0010	Reforma E Modernização Do Estádio Municipal	0,00	104.500,00	104.500,00
4.4.90.51	Obras E Instalações		104.500,00	
27.812.012.1.0011	Praça De Esporte E Salão Comunitário	0,00	31.500,00	31.500,00
4.4.90.51	Obras E Instalações		31.500,00	
27.812.012.2.0031	Manutenção Do Desporto Amador	106.300,00	3.700,00	110.000,00
3.1.90.04	Contratação Por Tempo Determinado	70.000,00		
3.3.90.14	Diárias Civil	300,00		
3.3.90.30	Material De Consumo	5.000,00		
3.3.90.31	Premiações Culturais, Artísticas, Científicas, De	1.000,00		
3.3.90.32	Material De Distribuição Gratuita	2.000,00		
3.3.90.36	Outros Serviços De Terceiros Pessoa Física	25.000,00		
3.3.90.39	Outros Serviços De Terceiros Pessoa Jurídica	3.000,00		
4.4.90.52	Equipamentos E Material Permanente		3.700,00	
27.813	Lazer			
27.813.012	Esporte É Vida E Saúde			
27.813.012.2.0032	Conservação E Melhoria Do Clube Municipal	26.500,00	3.500,00	30.000,00
3.3.90.30	Material De Consumo	4.000,00		
3.3.90.36	Outros Serviços De Terceiros Pessoa Física	4.500,00		
3.3.90.39	Outros Serviços De Terceiros Pessoa Jurídica	18.000,00		
4.4.90.52	Equipamentos E Material Permanente		3.500,00	
		344.000,00	196.200,00	540.200,00



Órgão: 2 - Prefeitura Municipal De Maripá De Minas
Unidade: 4 - Sec. Munic. De Obras E Desenvolvimento
Sub-Unidade: 0 - Sec. Munic. De Obras E Desenvolvimento

Código	Especificação	Desp. Correntes	Desp. de Capital	Total
04	Administração			
04.122	Administração Geral			
04.122.003	Gestão Administrativa Renovada E Eficiente			
04.122.003.1.0037	Adquirir Veículos Para O Desenvol. Das Atividades	0,00	35.000,00	35.000,00
4.4.90.52	Equipamentos E Material Permanente		35.000,00	
15	Urbanismo			
15.122	Administração Geral			
15.122.010	Planejamento Urbano De Qualidade			
15.122.010.2.0033	Administração Da Secretaria Municipal De Obras	242.000,00	3.000,00	245.000,00
3.1.90.11	Vencimentos E Vantagens Fixas Pessoal Civil	46.000,00		
3.1.90.13	Obrigações Patronais	10.120,00		
3.1.90.16	Outras Despesas Variáveis Pessoal Civil	500,00		
3.3.90.14	Diárias Civil	1.500,00		
3.3.90.30	Material De Consumo	100.880,00		
3.3.90.36	Outros Serviços De Terceiros Pessoa Física	65.000,00		
3.3.90.39	Outros Serviços De Terceiros Pessoa Jurídica	18.000,00		
4.4.90.52	Equipamentos E Material Permanente		3.000,00	
15.451	Infra-Estrutura Urbana			
15.451.010	Planejamento Urbano De Qualidade			
15.451.010.1.0012	Pavimen. Calçam. E Infraestrutura De Vias Urbanas	0,00	555.000,00	555.000,00
4.4.90.51	Obras E Instalações		555.000,00	
15.451.010.1.0013	Construção E Reforma De Parques, Praças E Jardins	0,00	40.000,00	40.000,00
4.4.90.51	Obras E Instalações		40.000,00	
15.451.010.1.0014	Galerias E Redes Pluviais, Dragagens E Drenagens	0,00	24.000,00	24.000,00
4.4.90.51	Obras E Instalações		24.000,00	
15.451.010.1.0036	Construção E Melhoria De Muros E Calçadas	0,00	40.000,00	40.000,00
4.4.90.51	Obras E Instalações		40.000,00	
15.451.010.2.0034	Manutenção De Vias Urbanas	209.000,00	3.000,00	212.000,00
3.1.90.04	Contratação Por Tempo Determinado	88.000,00		
3.1.90.11	Vencimentos E Vantagens Fixas Pessoal Civil	65.000,00		
3.1.90.13	Obrigações Patronais	14.300,00		
3.1.90.16	Outras Despesas Variáveis Pessoal Civil	4.000,00		
3.3.90.30	Material De Consumo	6.000,00		
3.3.90.36	Outros Serviços De Terceiros Pessoa Física	13.700,00		
3.3.90.39	Outros Serviços De Terceiros Pessoa Jurídica	18.000,00		
4.4.90.52	Equipamentos E Material Permanente		3.000,00	
15.451.010.2.0035	Conservação E Melhoria De Praças E Jardins	58.000,00	0,00	58.000,00
3.1.90.04	Contratação Por Tempo Determinado	8.000,00		
3.1.90.11	Vencimentos E Vantagens Fixas Pessoal Civil	16.000,00		
3.1.90.13	Obrigações Patronais	3.520,00		
3.1.90.16	Outras Despesas Variáveis Pessoal Civil	500,00		
3.3.90.30	Material De Consumo	5.000,00		
3.3.90.36	Outros Serviços De Terceiros Pessoa Física	1.980,00		
3.3.90.39	Outros Serviços De Terceiros Pessoa Jurídica	23.000,00		
15.452	Serviços Urbanos			
15.452.010	Planejamento Urbano De Qualidade			
15.452.010.1.0015	Extensão Da Rede Elétrica Urbana	0,00	40.000,00	40.000,00
4.4.90.51	Obras E Instalações		40.000,00	
15.452.010.1.0016	Ampliação E Melh. Cemitério E Capela Mortuária	0,00	21.000,00	21.000,00
4.4.90.51	Obras E Instalações		21.000,00	
15.452.010.2.0036	Atendimento Em Iluminação Pública	50.000,00	0,00	50.000,00
3.3.90.39	Outros Serviços De Terceiros Pessoa Jurídica	50.000,00		
15.452.010.2.0037	Oferta De Serviços Funerários	38.000,00	0,00	38.000,00
3.1.90.04	Contratação Por Tempo Determinado	29.000,00		
3.1.90.16	Outras Despesas Variáveis Pessoal Civil	300,00		
3.3.90.30	Material De Consumo	5.000,00		
3.3.90.39	Outros Serviços De Terceiros Pessoa Jurídica	3.700,00		
15.542	Controle Ambiental			
15.542.011	Qualidade Em Saneamento E Preserv. Ambiental			
15.542.011.2.0038	Desenvolvimento Das Atividades Da Limpeza Pública	305.000,00	0,00	305.000,00
3.1.90.04	Contratação Por Tempo Determinado	163.000,00		
3.1.90.11	Vencimentos E Vantagens Fixas Pessoal Civil	100.000,00		
3.1.90.13	Obrigações Patronais	22.000,00		
3.1.90.16	Outras Despesas Variáveis Pessoal Civil	4.000,00		
3.3.90.14	Diárias Civil	300,00		
3.3.90.30	Material De Consumo	3.000,00		
3.3.90.36	Outros Serviços De Terceiros Pessoa Física	3.000,00		
3.3.90.39	Outros Serviços De Terceiros Pessoa Jurídica	9.700,00		
17	Saneamento			
17.511	Saneamento Básico Rural			
17.511.011	Qualidade Em Saneamento E Preserv. Ambiental			
17.511.011.1.0017	Saneamento Rural	0,00	5.000,00	5.000,00
4.4.90.51	Obras E Instalações		5.000,00	
17.512	Saneamento Básico Urbano			
17.512.011	Qualidade Em Saneamento E Preserv. Ambiental			
17.512.011.1.0018	Ampliação Do Sistema De Esgotos Sanitários	0,00	125.000,00	125.000,00
4.4.90.51	Obras E Instalações		125.000,00	
17.512.011.1.0019	Construção De Estação De Tratamento De Esgoto-Ete	0,00	10.000,00	10.000,00
4.4.90.51	Obras E Instalações		10.000,00	